

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ABAMBRES** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Abambres**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	PAULO ALEXANDRE EVARISTO CABANAS
VICE-PRESIDENTE	MANUEL ANTÓNIO FERREIRA PIRES
SECRETÁRIO	LILIANA ERNESTINA RUIVO SANTOS FERREIRA
ESCRUTINADOR	INFÂNCIA CRISTINA DOS SANTOS BERNARDO
ESCRUTINADOR	ANA PATRÍCIA VIDAGO PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ABREIRO** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Abreiro**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	RICARDO JOSÉ NASCIMENTO FERNANDES
VICE-PRESIDENTE	MANUELA SOFIA RODRIGUES ESCOVAL
SECRETÁRIO	ILDA MARIA VEIGA FERNANDES
ESCRUTINADOR	BRUNO MIGUEL MATIAS MARTINS
ESCRUTINADOR	CANDIDA MARIA DA C. TEIXEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ABREIRO** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - Milhais**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	LILIANA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE	HELDER FILIPE DA COSTA VASSALO
SECRETÁRIO	MARIA PRECIOSA MOREIRA
ESCRUTINADOR	MANUEL FERNANDO FERREIRA
ESCRUTINADOR	BRUNO MIGUEL ESCOVAL SOBREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **AGUIEIRAS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Chairos**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	ANA MARIA LOBÃO TEIXEIRA FONTOURA
VICE-PRESIDENTE	JAIME GOMES
SECRETÁRIO	SONIA DOS ANJOS SILVA DOS SANTOS
ESCRUTINADOR	CARLOS AUGUSTO RAMALHO CRISTO
ESCRUTINADOR	MARA LILIANA BAPTISTA FERREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **AGUIEIRAS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - Casario**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	DANIELA FILIPA RODRIGUES PARENTE
VICE-PRESIDENTE	DEOLINDA ADELAIDE GOMES
SECRETÁRIO	SÍLVIA GOUVEIA ALVES
ESCRUTINADOR	VANESSA ANDREIA RIBEIRO CASSIANO
ESCRUTINADOR	CLÁUDIA DO AMPARO SILVA PASTOR

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ALVITES** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Alvites**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	MARIA DE FÁTIMA GOMES
VICE-PRESIDENTE	RAFAEL JOSÉ SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIO	STEPHANE VIDUEDO DOS REIS
ESCRUTINADOR	PAULO FILIPE SILVA FERREIRA
ESCRUTINADOR	RICARDO HENRIQUE SILVA FERREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **BOUÇA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Bouça**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	ISABEL MARIA MIRANDA FERREIRA VIDEIRA
VICE-PRESIDENTE	ISMAEL AUGUSTO FERREIRA MELO
SECRETÁRIO	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA LOPES
ESCRUTINADOR	RICARDO MIGUEL BRAVO TABERNEIRO
ESCRUTINADOR	CLÁUDIA ISABEL PATRICIA MACHADO FRADIZELA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **BOUÇA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - Ferradosa**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	LUÍS ANTÓNIO CAPELA MACHADO
VICE-PRESIDENTE	ANTONIO AUGUSTO PORTELA MACHADO
SECRETÁRIO	SANDRINE PATRÍCIA PINTO FERRO TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	FÁBIO SÉRGIO MIGUEL PINHEIRO
ESCRUTINADOR	LUÍS PAULO PINHEIRO MACHADO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CABANELAS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Cabanelas**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	PATRÍCIA ANDREIA MARTINHO COELHO
VICE-PRESIDENTE	DIOGO ALEXANDRE ALMEIDA GOMES
SECRETÁRIO	BRUNO GONÇALO MARTINS FERREIRA
ESCRUTINADOR	VALDEMAR CESAR LIMA
ESCRUTINADOR	RICARDO FILIPE FERREIRA BAPTISTA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARAVELAS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Caravelas**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	SILVIA MARIA VILARES COSTA
VICE-PRESIDENTE	FLAVIO VILARES CASTELOA
SECRETÁRIO	BERNARDETE MANUELA ESTEVES VILARES
ESCRUTINADOR	CÁTIA FILIPA LIBÓRIO MORAIS
ESCRUTINADOR	VALDEMAR BORGES DA COSTA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Carvalhais**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	ANA CARLA TEIXEIRA GONÇALVES MACHADO
VICE-PRESIDENTE	ANABELA DE LURDES MORAIS FALCÃO FARRAJÃO
SECRETÁRIO	JOÃO ALBERTO ESTEVES MENDES
ESCRUTINADOR	SÓNIA ALEXANDRA LOPES ANTUNES
ESCRUTINADOR	PEDRO MIGUEL CARVALHO FEVEREIRO CORREIA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - Vila Nova das Patas**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	CÁTIA ALEXANDRA DE CARVALHO BRÁS
VICE-PRESIDENTE	MARIA JOSE PIRES DA COSTA BRAZ
SECRETÁRIO	ANTONIO MANUEL VIDEIRA
ESCRUTINADOR	VIRGÍNIA ADELAIDE MORAIS BENTO
ESCRUTINADOR	ANA VANESSA SANTOS QUIRAZ

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 3 - Vilar de Ledra**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	LUIS MANUEL GONÇALVES
VICE-PRESIDENTE	LILITA DA PURIFICAÇÃO COSTA CORREIA
SECRETÁRIO	MARIA ISABEL MIGUEL GONÇALVES
ESCRUTINADOR	HUGO FILIPE FARRAJÃO
ESCRUTINADOR	ELISETE DE ALMEIDA MERENCIO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 4 - Contins**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	RUBEN MIGUEL LOBREIRO SIMAO
VICE-PRESIDENTE	SÍLVIA MARISA CARDOSO ARAÚJO
SECRETÁRIO	CATARINA MARIA TEIXEIRA BORGES
ESCRUTINADOR	ANA MARGARIDA LOBREIRO SIMAO
ESCRUTINADOR	ANGELA MARIA TEIXEIRA CARDOSO NASCIMENTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CEDÃES** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Cedães**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	RUTE FILOMENA COUTINHO RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE	ANDREIA CATARINA TEIXEIRA LEITÃO
SECRETÁRIO	MARINA DOS PRAZERES ESTEVES GRANDE
ESCRUTINADOR	MARIA DE FATIMA ALEIXO RAMOS BERNARDO
ESCRUTINADOR	NÁDIA FILIPA ESTEVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CEDÂES** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - Vale de Lobo**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	OLIVIER FARRAJÃO MOCHÃO
VICE-PRESIDENTE	ANTONIO MANUEL MACHADO BOM
SECRETÁRIO	TATIANA SOFIA LAMAS CORREIA
ESCRUTINADOR	NELSON JOSE ADÃO CORREIA
ESCRUTINADOR	MARILIA CARLA RIBEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CEDÂES** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 3 - Vila Verdinho**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	MANUEL PEDRO VIEIRA CEPEDA
VICE-PRESIDENTE	CARLA CRISTINA FERNANDES COSTA
SECRETÁRIO	JOSÉ MANUEL FERREIRA MORAIS
ESCRUTINADOR	LUÍS MANUEL CEPEDA
ESCRUTINADOR	ELSA DE JESUS LAMAS VIEIRA CEPEDA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **COBRO** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Cobro**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	JESSICA SOFIA ESPIRITO SANTO LOPES
VICE-PRESIDENTE	ANTÓNIO DOS SANTOS MARCELO
SECRETÁRIO	MARIA HELENA GUEDES
ESCRUTINADOR	BARBARA LOPES GOMES
ESCRUTINADOR	IVAN ANDRÉ TENDER BORGES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRADIZELA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Fradizela**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	ANDREIA SOFIA MINHOTO SANTOS
VICE-PRESIDENTE	FERNANDO JOAQUIM CABANAS FERREIRA
SECRETÁRIO	MARIANA NATIVIDADE BERNARDES
ESCRUTINADOR	DIANA FILIPA RIBEIRO SALDANHA
ESCRUTINADOR	ORLANDO JORGE HENRIQUE DE SOUSA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRADIZELA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - Ribeirinha**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	ANGELA CRISTINA MIRANDA ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE	EMÍLIA DOS ANJOS LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIO	CARLOS FERNANDO MACHADO FERREIRA
ESCRUTINADOR	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO
ESCRUTINADOR	BERNARDINO FERREIRA LOPES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRECHAS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Frechas**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	CATARINA ALEXANDRA MARTINS SILVESTRE
VICE-PRESIDENTE	FERNANDO JOSÉ GONÇALVES SARMENTO
SECRETÁRIO	LUÍS FILIPE DA COSTA RODRIGUES
ESCRUTINADOR	ANTÓNIO JOSÉ DE BARROS
ESCRUTINADOR	DAVID JOSÉ CARRASCO CORREIA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRECHAS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - Cachão**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	LUISA MARIA CALISTO DA QUINTÃ PAVÃO
VICE-PRESIDENTE	ANA ISABEL CARVALHO FONSECA
SECRETÁRIO	MARTA ALEXANDRA QUINTÃ PINTO
ESCRUTINADOR	RUI FILIPE TEIXEIRA CARDOSO
ESCRUTINADOR	IGOR MANUEL SEIXAS REGO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRECHAS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 3 - Vale da Sancha**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	JERUSA ROSALIA MOREIRA FRAGA
VICE-PRESIDENTE	FATIMA DA ASSUNCAO PORTELA
SECRETÁRIO	ANABELA TEIXEIRA DOS SANTOS
ESCRUTINADOR	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS VAZ
ESCRUTINADOR	PEDRO MIGUEL TEIXEIRA DOS SANTOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **LAMAS DE ORELHÃO** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Lamas de Orelhão**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	ANA SOFIA VAZ FERNANDES
VICE-PRESIDENTE	ANDRE FILIPE MARTINS RAPOSO
SECRETÁRIO	PEDRO MIGUEL GOMES PRECISO
ESCRUTINADOR	TIAGO ALEXANDRE MATIAS FERREIRA
ESCRUTINADOR	JOANA TENDEIRO MORA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **LAMAS DE ORELHÃO** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - Fonte da Urze**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	JOANA MARGARIDA SILVA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	IDALINA MARIA DOS SANTOS SOUSA
SECRETÁRIO	ANDRÉ FERNANDO LOPES
ESCRUTINADOR	PATRÍCIA FILIPA PIRES TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	PAULO MIGUEL SILVA DOS SANTOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

# **EDITAL**

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

### **Secção de voto n.º: 1 - Mascarenhas**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	DIOGO AUGUSTO MOURO FERREIRA
VICE-PRESIDENTE	DIOGO MARCOS CARVALHO CRISTÓVÃO
SECRETÁRIO	ANTONIO ALEXANDRE AMORIM
ESCRUTINADOR	LUIS EDUARDO CORUJAS BEIRA
ESCRUTINADOR	JOSÉ MANUEL AGOSTINHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - *Paradela***

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	JOSÉ LUÍS FERNANDES GOMES
VICE-PRESIDENTE	MARIA ISABEL PIRES GOMES
SECRETÁRIO	ISABEL FERNANDA PIRES
ESCRUTINADOR	JOÃO CARLOS TRIGO
ESCRUTINADOR	ANA PAULA MACHADO PAULO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 3 - Valbom dos Figos**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	CARLOS JORGE SANTOS SOUSA
VICE-PRESIDENTE	CARLA MARIA JAIME CRISTÓVÃO
SECRETÁRIO	ORLANDO DINIS CORREIA SILVA
ESCRUTINADOR	RUI FILIPE CORREIA LAMAS
ESCRUTINADOR	MÓNICA FERREIRA ESTEVES CORREIA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 4 - Vale do Pereiro**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	PAULO JOSÉ FENA
VICE-PRESIDENTE	ALFREDINA DO CARMO MORAIS COSTA
SECRETÁRIO	RUI PAULO VIZO MESQUITA
ESCRUTINADOR	NELSON DUARTE FERREIRA CORREIA
ESCRUTINADOR	JOSÉ FERNANDO FENA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Mirandela**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	SILVIA CRISTINA XAVIER TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	MIGUEL ANGELO BORGES MOREIRA
SECRETÁRIO	CARLA MARIA FONTOURA SOARES PINTO
ESCRUTINADOR	DIANA FÁTIMA RODRIGUES MARQUES
ESCRUTINADOR	ANA CATARINA GONÇALVES DE SÁ

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - *Mirandela***

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	FÁBIO EMANUEL REIMÃO CORREIA
VICE-PRESIDENTE	ANA LUISA DEIMÃOS SACRAMENTO LOPES
SECRETÁRIO	PAULA A. TAVARES PIRES GOMES ASSIS AFONSO
ESCRUTINADOR	DULCE HELENA PEREIRA PINTO
ESCRUTINADOR	FLÁVIO FILIPE BAPTISTA MARTINS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 3 - *Mirandela***

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	ISABEL SUSANA PEREIRA RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE	DIOGO HUMBERTO VAZ CORREIA
SECRETÁRIO	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES CORREIA DA SILVA
ESCRUTINADOR	ALEXANDRA SOFIA AFONSO A. C. CARDOSO
ESCRUTINADOR	JOÃO MANUEL GOMES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 4 - *Mirandela***

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	JORGE HUMBERTO CORREIA FERNANDES
VICE-PRESIDENTE	ANA TERESA FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO	BARBARA MARIA ASSIS AFONSO
ESCRUTINADOR	JOÃO MIGUEL REIMÃO CORREIA
ESCRUTINADOR	ANTONIO JOSE BATISTA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 5 - *Mirandela***

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	SARA ALEXANDRA LOBREIRO
VICE-PRESIDENTE	NELSON EDGAR CORREIA FERNANDES
SECRETÁRIO	ANA MARGARIDA MOUTINHO BARROS ALVES DE MORAIS
ESCRUTINADOR	ISABEL CRISTINA MOURA TEIXEIRA LANÇÃO
ESCRUTINADOR	MÁRCIA LÚCIA TEIXEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 6 - *Mirandela***

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	GRACIETE CLÁUDIA ALVES DOS RAMOS
VICE-PRESIDENTE	ANA DA CONCEICAO FERREIRA PINTO
SECRETÁRIO	CRISTINA MARIA SIMÃO CAMILO
ESCRUTINADOR	ANÍBAL DINIS FERNANDES LOPES
ESCRUTINADOR	LILIANA SOFIA FERNANDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 7 - *Mirandela***

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	ELISA MARIA FELGUEIRAS TORRES MOUTINHO
VICE-PRESIDENTE	MARIA DO AMPARO LOPES SERAPICOS
SECRETÁRIO	FRANCISCO MIGUEL LÓ BATISTA
ESCRUTINADOR	SILVIA FERREIRA INACIO PIRES
ESCRUTINADOR	SARA RAQUEL GONÇALVES DE SÁ

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 8 - *Mirandela***

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	PAULO JOSE BATISTA DA CRUZ ESTEVES
VICE-PRESIDENTE	CRISTIANA MARISA NEVES MARTINS
SECRETÁRIO	SUSANA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO
ESCRUTINADOR	EDUARDO FERNANDO MORAIS SIMAO
ESCRUTINADOR	CARLA SUSANA VILARES POTENCIO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 9 - *Mirandela***

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	TELMO JOSÉ MACHADO ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE	JORGE ANTONIO QUINTELA PIRES
SECRETÁRIO	SUSANA MARIA FERREIRA CASEIRO
ESCRUTINADOR	CÂNDIDO FILIPE CASTRO NASCIMENTO
ESCRUTINADOR	EVA DO AMPARO FREIRE PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 10 - Mirandela**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	DÉBORA AMPARO PINHEIRO PEREIRA
VICE-PRESIDENTE	WALTER RAFAEL DA COSTA PALMA
SECRETÁRIO	ANTONIO FERNANDO FRADIZELA PINTO
ESCRUTINADOR	JOANA RITA MACHADO CAMILO
ESCRUTINADOR	GRACINDA DO AMPARO FERNANDES TEIXEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 11 - *Mirandela***

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	VERA MARIA RESENDE ESTEVES DE MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE	CATARINA ALEXANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO	JOSE MANUEL ALEIXO RAMOS
ESCRUTINADOR	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS MOUTINHO
ESCRUTINADOR	BERNARDO MIGUEL LOPES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 12 - Mirandela**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	MARIA EDUARDA REIS PONTES DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE	MANUEL RIBEIRO
SECRETÁRIO	DUARTE NUNO TEIXEIRA CARNEIRO
ESCRUTINADOR	RUI PEDRO CASTRO NASCIMENTO
ESCRUTINADOR	RUI FRANCISCO GUEDES VAZ FERREIRA RODRIGUES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 13 - Vale de Madeiro**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	RICARDO ALBERTO ANICETO GONCALVES
VICE-PRESIDENTE	ANABELA LEIRIA AZEVEDO
SECRETÁRIO	SANDRA PAULA DA FONSECA NEVES MARTINS
ESCRUTINADOR	RAFAEL DEIMÃOS SACRAMENTO LOPES
ESCRUTINADOR	CAROLINA AUGUSTA TEIXEIRA GONÇALVES PIRES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MÚRIAS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Múrias**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	CARLA CRISTINA MORAIS
VICE-PRESIDENTE	JOSE MARIA VAZ
SECRETÁRIO	MARINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PINTO
ESCRUTINADOR	AURORA DE NAZARÉ FIGUEIREDO
ESCRUTINADOR	MARTINHO ALBERTO MADRUGA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MÚRIAS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - Vale de Prados**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	LILIANA VANESSA MARTINS COSTA
VICE-PRESIDENTE	JOSE MANUEL GONÇALVES
SECRETÁRIO	AMANDIO AUGUSTO MATEUS
ESCRUTINADOR	MARA PATRÍCIA DOS SANTOS MATEUS
ESCRUTINADOR	CATARINA ISABEL CARVALHO ESTROI

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **PASSOS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Passos**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	CARLA PATRÍCIA TEIXEIRA PINTO
VICE-PRESIDENTE	LUIS CARLOS LOPES VALE VERDE
SECRETÁRIO	SILVIA ALEXANDRA BRAS LOPES
ESCRUTINADOR	DAVID ROQUE PONTES
ESCRUTINADOR	STEPHANIE MATHILDE LOPES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SÃO PEDRO VELHO** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - São Pedro Velho**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	TELMA MARISA MIRANDA PASTOR
VICE-PRESIDENTE	MARIA FERNANDA FERNANDES TAVEIRA GUERRA
SECRETÁRIO	SUSANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
ESCRUTINADOR	GABRIEL DOS ANJOS LOBÃO
ESCRUTINADOR	LUIS FILIPE FONTOURA SARMENTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SÃO SALVADOR** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - São Salvador**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	JOSÉ RAFAEL TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	MÓNICA RAFAELA PASSAS TEIXEIRA
SECRETÁRIO	NUNO FILIPE ALVES MORAIS
ESCRUTINADOR	BARBARA PATRICIA FRADE PASSAS
ESCRUTINADOR	JOÃO PAULO SILVA PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Suções**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	AGOSTINHO ANTONIO CARDOSO
VICE-PRESIDENTE	DIANA CRISTINA CRUZ REI
SECRETÁRIO	BÁRBARA ALEXANDRA NASCIMENTO CARDOSO
ESCRUTINADOR	PAULO CÉSAR BARREIRA FREITAS
ESCRUTINADOR	TATIANA ALEXANDRA FREITAS DO NASCIMENTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - Eivados**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	JOSÉ ANTÓNIO PÓVOA DOS REIS
VICE-PRESIDENTE	OLGA PATRÍCIA RIBEIRO CELEIRO
SECRETÁRIO	HÉLDER MOSQUEIRO DA COSTA
ESCRUTINADOR	ANA FILIPA SEIXAS COSTA
ESCRUTINADOR	TIAGO CURROS PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 3 - *Pai Torto***

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	VITOR MANUEL CARCAU CASCÃO
VICE-PRESIDENTE	PAULO JORGE RODRIGUES DO CARMO
SECRETÁRIO	DIANA ISABEL FREITAS REBELO
ESCRUTINADOR	AMANDIO JOSE ALVES
ESCRUTINADOR	RICARDO FRANCISCO FREITAS NASCIMENTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 4 - Eixos**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	PAULO ALEXANDRE REI CEPEDA
VICE-PRESIDENTE	FATIMA MARISA AZEVEDO DE SOUSA
SECRETÁRIO	ANTÓNIO NUNES TAVARES
ESCRUTINADOR	PAULO MANUEL TEIXEIRA LOURENÇO
ESCRUTINADOR	MARIA ALICE LOPES SOUSA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **TORRE DONA CHAMA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Torre de Dona Chama**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	JORGE MANUEL AFONSO NOZELOS
VICE-PRESIDENTE	SANDRA MARGARIDA PAZ ALVES
SECRETÁRIO	CLÁUDIA PATRÍCIA DA COSTA CARVALHO MARTINS
ESCRUTINADOR	TÂNIA NADIA MARTINS FELGUEIRAS PIRES
ESCRUTINADOR	LEONOR CRISTINA DA COSTA MACEDO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **TORRE DONA CHAMA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - Torre de Dona Chama**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	FERNANDO PAULO DOS SANTOS COSTA
VICE-PRESIDENTE	ALEXANDRA SOFIA BRAZ TOME
SECRETÁRIO	PEDRO RICARDO REIS DOS SANTOS
ESCRUTINADOR	ALEXANDRA ISABEL NOGUEIRA PINHEIRO
ESCRUTINADOR	MARIA HELENA AFONSO PIRES MARIANO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE ASNES** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Vale de Asnes**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	NATÁLIA DA ASSUNÇÃO LISBOA SEIXAS
VICE-PRESIDENTE	JORGE HUMBERTO LISBOA
SECRETÁRIO	JOSÉ MANUEL RICARDO
ESCRUTINADOR	ANA PATRICIA REIS SAPATEIRO CORREIA
ESCRUTINADOR	FATIMA GORETI SEIXAS FRAGA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE ASNES** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - Cedáinhos**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	JOAO MANUEL DE CASTRO NUNES
VICE-PRESIDENTE	DIANA PATRICIA NUNES BALTAZAR
SECRETÁRIO	SÍLVIA DE JESUS CORREIA NUNES
ESCRUTINADOR	ALBÉRICO DE CASTRO NUNES
ESCRUTINADOR	AMÁLIA MARIA NUNES PIRES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE GOVINHAS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Vale de Gouvinhas**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	TELMO RUI AIRES VEIGA
VICE-PRESIDENTE	LEANDRO MANUEL BATISTA SILVA
SECRETÁRIO	CARLOS MANUEL COSTA SA
ESCRUTINADOR	CATIA SOFIA CASEIRO CAVALARIA
ESCRUTINADOR	MÓNICA ANDREIA CLEMENTE GREGÓRIO MELO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE SALGUEIRO** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Vale de Salgueiro**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	FRANCISCO JOÃO BORGES
VICE-PRESIDENTE	ANA RITA RAMOS FERREIRA
SECRETÁRIO	SORAIA CRISTINA FRAGA MARTINS MOTA
ESCRUTINADOR	DAVID JOSÉ LOPES MATEUS
ESCRUTINADOR	CANDIDA HELENA CARRACA RODRIGUES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE SALGUEIRO** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - *Miradeses***

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	MARCO ANTONIO PEREIRA NOZEDO
VICE-PRESIDENTE	CATARINA ISABEL GUEDES CORREIA
SECRETÁRIO	LUÍS JORGE LOURENÇO REIS
ESCRUTINADOR	JOSE LUIS TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	BEATRIZ ISABEL SANTOS COELHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE TELHAS** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Vale de Telhas**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	VANESSA RAQUEL DOS SANTOS PIRES
VICE-PRESIDENTE	PATRÍCIA MANUELA TAVEIRA GREGÓRIO
SECRETÁRIO	TIAGO ANDRÉ AGUIEIRAS PARDELINHA
ESCRUTINADOR	TERESA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES
ESCRUTINADOR	MARIA LURDES SOARES AGAPITO CLEMENTE

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Romeu**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	NUNO AUGUSTO SANTOS
VICE-PRESIDENTE	DANIELA PATRICIA AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIO	JOSÉ ALBERTO PEREIRA PIRES
ESCRUTINADOR	MANUEL BERNARDINO DA COSTA DIAS
ESCRUTINADOR	ÓSCAR MANUEL DE SOUSA REBELO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - Avantos**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	IDALINA DO CÉU LOUREIRO VILARINHO
VICE-PRESIDENTE	MARIA DE LURDES PIRES BAPTISTA LOUREIRO
SECRETÁRIO	JORGE FERNANDO VAZ PINHEIRO
ESCRUTINADOR	JOSE FERNANDO VILARINHO
ESCRUTINADOR	ALFREDO ANTÓNIO PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Avidagos**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	MARTA ISABEL BRAGANÇA RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE	CLÁUDIA PATRÍCIA SOARES DOS SANTOS PINTOR
SECRETÁRIO	ANA MARGARIDA DE CARVALHO COSTA
ESCRUTINADOR	SANDRA MARIA OLIVEIRA LOURENÇO
ESCRUTINADOR	FILIPE MIGUEL GOMES PINTOR

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - Navalho**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	ANTÓNIO JOSÉ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	ANA LÚCIA PINTO GUERRA
SECRETÁRIO	ISABEL MARIA ESTEVES BARREIRA
ESCRUTINADOR	MELODIE GASPAR PINTO
ESCRUTINADOR	LEANDRO DIOGO ESTEVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 3 - Pereira**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	VÂNIA ALMEIDA FONTOURA
VICE-PRESIDENTE	ANA ISABEL COSTA COELHO
SECRETÁRIO	MARIA DE FÁTIMA AFONSO
ESCRUTINADOR	CECÍLIA AMÉLIA FERREIRA MOUTINHO
ESCRUTINADOR	TÂNIA NEVES VICENTE

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Marmelos**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	TIAGO JOSE MARTINS DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	CARINA SOFIA SANTOS TEIXEIRA MARTINS
SECRETÁRIO	CIDALIA DE JESUS GUERRA COSTA CORREIA
ESCRUTINADOR	ANA CATARINA ALVES LOPES
ESCRUTINADOR	MARIA MANUELA ESTROIA SOARES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - Barcel**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	NUNO MIGUEL ALVES LOUREIRO
VICE-PRESIDENTE	VERA LÚCIA VAZ PIRES
SECRETÁRIO	ALBERTO ANTÓNIO TEIXEIRA AZEVEDO
ESCRUTINADOR	ANTÓNIO JOAQUIM DOS RAMOS RODRIGUES
ESCRUTINADOR	CARLOS ALBERTO LOPES FRAGA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 3 - Valverde da Gestosa**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	RICARDO JORGE DOS SANTOS COTAS
VICE-PRESIDENTE	RICARDO JORGE AZEVEDO LOPES
SECRETÁRIO	MARCIA DO CEU SOBRAL
ESCRUTINADOR	MARCIO ANDRE TEIXEIRA CARLOS
ESCRUTINADOR	MARÍLIA AUGUSTA MARTINS DOS SANTOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Franco**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	ANÍBAL PAULO DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE	FRANCISCO AUGUSTO FREIRE
SECRETÁRIO	RITA SOFIA PEREIRA MORAIS CARVALHO
ESCRUTINADOR	ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA
ESCRUTINADOR	TÂNIA ALEXANDRA TEIXEIRA CARVALHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - Vila Boa**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	HUMBERTO RODRIGUES GOMES
VICE-PRESIDENTE	MANUEL BENTO TEIXEIRA
SECRETÁRIO	ANTÓNIO MARIA MEIRELES
ESCRUTINADOR	AUGUSTO AVELINO LOURENÇO RIBEIRO
ESCRUTINADOR	ANTONIO AUGUSTO NOVO LEAL

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 1 - Vila Verde**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	MARTA ISABEL SÁ PINTO
VICE-PRESIDENTE	MANUEL MARIA JUSTO
SECRETÁRIO	FRANCISCO DOS SANTOS PAULINO PIRES
ESCRUTINADOR	FERNANDO AUGUSTO BORGES PIRES
ESCRUTINADOR	MARIA ISABEL SÁ PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Júlia Rodrigues**, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º: 2 - Freixeda**

<b>MEMBROS</b>	<b>NOMES</b>
PRESIDENTE	ISABEL MARIA MONTEIRO GERALDO ESTEVES
VICE-PRESIDENTE	MARIA ISABEL PAULINO MORAIS ALMEIDA
SECRETÁRIO	RUI FILIPE MÓNICO JAIME
ESCRUTINADOR	FATIMA DE LURDES DOS ANJOS PEREIRA
ESCRUTINADOR	GINA MARIA MONTEIRO RAMIRES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Júlia Rodrigues)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.